

PROJETO DE LEI Nº 143/11

Autor: Vereador José Luis Fornasari - “Joi Fornasari”

**“Reconhece de Utilidade Pública
a Associação Vida e Sobriedade”.**

MÁRIO CELSO HEINS, prefeito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Vida e Sobriedade, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 14 de novembro de 2009, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.398.670/00001-24, situada em Santa Bárbara d’Oeste.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2011.

JOSÉ LUIS FORNASARI

“Joi Fornasari”

-Vereador-

(Fls. 2/2 – Projeto de Lei nº 143/11)

Justificativa

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal o reconhecimento como Utilidade Pública desta entidade que há muito tempo cuida de pessoas com problemas sociais e comportamentais.

Portanto, acredito ser de suma importância que esta entidade seja beneficiada com este reconhecimento, a fim de que possa continuar atendendo estas pessoas que tanto necessitam de ajuda.

Contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta proposta, que vem ao encontro dos anseios dos colaboradores desta entidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2011.

JOSÉ LUIS FORNASARI

“Joi Fornasari”

-Vereador-